



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 540/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o resultado do Edital nº 08/2017 – GDPG

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. RICARDO MOURA MARINHO**, para **atuar em regime de substituição** na 8ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2017. (Processo Administrativo de Inscrição nº 00852/2017).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de julho de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral, em exercício

